

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Henfil

CNPJ: 06.351.806/0001-00

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N. 0 154 12016 Aditivo nº 031/2020

Início:

01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA **ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA							
NOME D	O CONSELHO: CONSEI E HENFIL	CNPJ: 06.351.806/0001-00					
ENDEREÇO: RUA TOLEDANA, 10							
BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SA	NTO ANDRE		CEP: 09.132-590		
DDD: 11	TELEFONE: 4451-7213	FAX:	email: cjsandre@santoandre.sp.gov.br				

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA										
NOME DO REPRESENTANTE: MARJORY ALLENUY FERNANDES VILLA						CPF: 300.621.048-45		0.621.048-45		
N.º DA IDENTIDAD 34.665.364-2	DATA DA EMISSÃO: 24/06/2013				ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP					
ENDEREÇO: RUA TOLEDANA, 10						COMPL	PLEMENTO DO ENDEREÇO:			
BAIRRO JARDIM	MUNICÍPIO: SANTO ANDR			RI	É	UF	: SP	CEP: 09132-590		
DDD: 11 TELEFONE: 4451-7213 FAX:				e-mail: cjsandre@santoandre.sp.gov.br						
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva				PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021						





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

CNPJ: 06.351.806/0001-00

Henfil

CONVÊNIO N.º 15/2016 Aditivo nº 03/12020

Vigência do Plano de Trabalho:

01/07/2020 Término: 30/06/2021 Início:

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12.00

NÚMERO DE ATENDIMENTO - Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

72 234

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Henfil

CNPJ: 06.351.806/0001-00

CONVÊNIO N.º 157/2016

Vigência do Plano de Trabalho:

Aditivo nº 03/12020

o: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- · Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapecaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar:
- · Serviços de informática;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- · Manutenção de mobiliário;
- · Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- · Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

CNPJ: 06.351.806/0001-00

Henfil

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 15412016 Aditio nº 05/12020

Início:

01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO **ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2021 (abril/maio/junho)	
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.172,00	R\$ 7.172,00	R\$ 7.172,00	R\$ 7.172,00	
TOTAL GERAL R\$ 28.688,00					

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: Joe the John
20/04/2020	MARJORY ALLENUY FERNANDES VILLA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass: Majery Anois Villo